

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-40 Revisão: 02 Página 1 de 3.



Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, metatarso e fívela metálica para ajustes.

2. APROVADO PARA:

Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.



Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e processos similares

Observação: I – O EPI obteve resultado de nível de desempenho classe "2" para ISO 11611:2007.

II – Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

3. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO:

- 1. É um equipamento de proteção individual: não pode ser emprestado;
- 2. É um equipamento de segurança, não deve ter outro uso;
- 3. Você é responsável por seu equipamento;
- 4. Se você não cuida, ninguém cuidará por você.

4. IMPORTANTE

- Os Equipamentos de Proteção Individual NÃO devem substituir procedimentos de segurança e equipamentos de proteção coletiva. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério da Economia:
 - 6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:
 - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
 - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
 - c) para atender a situações de emergência.
 - 6.4 Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e observado o disposto no item 6.3, o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-40 Revisão: 02 Página 2 de 3.

adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da citada NR.

• Utilize o equipamento durante todo o tempo que estiver exposto ao risco.

5. UTILIZAÇÃO:

- Protege as pernas do usuário contra agentes abrasivos em trabalhos de solda em geral;
- Indicada também para uso nas áreas de agricultura, atividade que envolva riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações e atividades de solda.

6. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO:

- Em calor excessivo poderá sofrer alterações na cor da raspa de couro;
- Ácidos poderão corroer a raspa;
- Quando com excesso de graxas, outros lubrificantes ou até umidade excessiva poderá perder a aderência;
- Guardar a Perneira de Raspa ao abrigo da luz ultravioleta;
- Armazenar em local seco, livre de qualquer umidade ou calor excessivo;
- Transportar separadamente de outros produtos; Não lavar;
- Não secar em calor excessivo;
- Deve-se respeitar também as especificações de manuseio e validade do equipamento, estipuladas pelo fabricante.

7. PERIODICIDADE DE TROCA:

• Deverá ser substituído quando apresentar avaria que comprometa o uso ou a proteção.

8. VIDA ÚTIL:

• Varia de acordo com as condições de uso e higiene.

9. INSPECÃO:

 Antes de qualquer utilização, o equipamento deve receber minuciosa inspeção visual, a fim de verificar a existência de dano que o torne impróprio para o uso. Caso isso ocorra, solicite a substituição do equipamento junto ao SSH munido de CI de sua chefia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone (31) 3612-2239 - E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br - site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-40 Revisão: 02 Página 3 de 3.

CONTROLE DE REVISÕES		
Rev. N°	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	Março 2014	Emissão inicial do documento.
01	Março 2019	Modificação no layout do documento; inserção dos itens 3 e 4.
02	Março 2021	Modificação no layout do documento; revisão no texto; atualização do item 4.